

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

# Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73 PORTARIA COREN-SC Nº 302/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

## "Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o parecer aprovado na 186ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 611ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde, situado em São Bento do Sul /SC, para desenvolver suas atividades no período de 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### **Membros Efetivos:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Beatriz Hortz Liebl	Enfermeira	538796
02 Adriana Brososwki	Enfermeira	626089
03 Marilene Kowalzuck	Técnica de Enfermagem	322043

#### **Membros Suplentes:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Erica Maria Elisabeth Flos	Enfermeira	94572





#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Nome	Nível profissional	Coren/SC
02 Elaine Aparecida Trzaskos	Técnica de Enfermagem	670238

Art. 3º - Designar a Enfermeira Beatriz Hortz Liebl para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, Marilene Kowalzuck.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 03 de junho de 2022.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 039.248-ENF Secretária

